

ATA 111/2025

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2025, às 9h00min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros deste conselho para reunião ordinária. Tendo como pauta Aprovação do Plano Municipal do Direito da Pessoa Idosa. A secretaria executiva dos conselhos deu a boas-vindas a todos os conselheiros, e começou reunião apresentando o Plano Municipal da Pessoa Idosa de Atalaia vigente para 2025 a 2029. Os conselheiros olharam o Plano passando, meta e política por política. Dentro do plano tem as atividades realizadas e as metas a serem atingidas, tanto na política de assistência social, saúde e esporte que desenvolve atividades com as pessoas idosas. A secretaria senhora Selma Valle, comunicou aos conselheiros que esse mês é necessário a renovação do ARCPF do CMDPI, e assim que estiver publicado a resolução de aprovação do plano os documentos serão anexados no Eprotocolo Estado, ficando aguardando a resposta da aprovação. Após a verificação do plano os Conselheiros aprovaram por unanimidade o Plano Municipal do Direitos da Pessoa Idosa de Atalaia Vigente de 2025 – 2029. O monitoramento do plano será realizado nas reuniões e qualquer alteração será convocada uma reunião para o mesmo. Sem mais assuntos deu-se por encerrada a reunião.

*Daniela Azevedo da Silva, Aline da
Silva Custodio, Rosalinda Bordini Bittercent,
Marlene Galvado, Selma V.S. Valle, Edna Cortadelli Mariam
Tamara Matheus*